

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**  
**CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2014**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 17 de Outubro de 2014, às 14:30 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Administradora**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de aviso em virtude da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do regulamento do Fundo e da Instrução CVM nº 472/08.

3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% (cem por cento) do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Augusto Afonso Martins  
Secretário: Bruno Nahas Couri

5. **ORDEM DO DIA:**

(i) Ratificação da contratação de assessor legal para ajuizamento de ação com o objetivo de anular o crédito de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), constituído pelo Auto de Infração nº 93/2011, em razão da cessão de direito real de superfície do Terreno Vitória (definido no Regulamento do Fundo); e

(ii) Análise e aprovação do depósito judicial complementar, para fins de suspensão da exigibilidade do crédito fiscal referente ao auto de infração mencionado no item (i) acima, com base na apuração dos valores devidos.

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão das matérias constantes da ordem do dia e, os cotistas do Fundo, deliberaram por unanimidade, sem quaisquer restrições:

(i) Ratificar a contratação do escritório de advocacia Osório, Fernandes, Mariz & Assed para ajuizamento de ação com o objetivo de anular o crédito fiscal de ITBI, constituído pelo Auto de Infração nº 93/2011, cuja proposta integra a presente ata na forma do anexo II; e

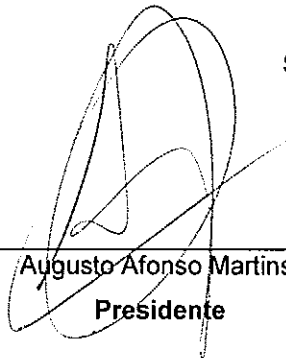


(ii) Aprovar o depósito judicial complementar, no valor de R\$ 2.736.701,93 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e um reais e noventa e três centavos), em conta judicial junto ao BANESTES S/A – Banco do Estado do Espírito Santo, para fins de suspensão da exigibilidade do crédito fiscal a ser debatido na ação referida no item (i) acima.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia de cotistas autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas do Fundo, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 17 de outubro de 2014.

  
Augusto Afonso Martins  
Presidente

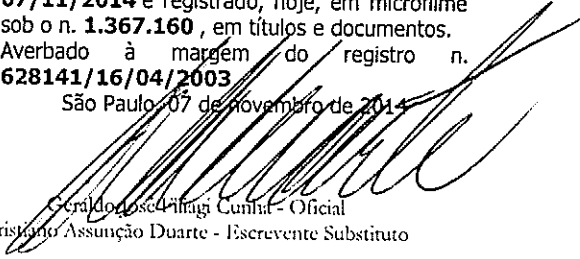
  
Bruno Nahas Couri  
Secretário



Emol. R\$ 63,61  
Estado R\$ 18,19  
Ipesp R\$ 13,39  
R. Civil R\$ 3,32  
T. Justiça R\$ 3,32  
  
Total R\$ 101,83  
Selos e taxas Recolhidos p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20  
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
Protocolado e prenotado sob o n. 1.367.160 em  
07/11/2014 e registrado, hoje, em microfilme  
sob o n. 1.367.160, em títulos e documentos.  
Averbado à margem do registro n.  
628141/16/04/2003

São Paulo, 07 de novembro de 2014

  
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto

